



Município da Chamusca

Ch. \$

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE 2 TRABALHADORES EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (Contabilidade)**

ATA N.º 1

Aos 15 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por deliberação da Câmara Municipal da Chamusca de 09 de março de dois mil e vinte e um e cujo aviso de abertura irá ser publicado, por extrato na 2ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município, estando presentes os seguintes membros:

Presidente do Júri: Ana Lúcia Pereira Pimpão Serôdio;

1º Vogal Efetivo: Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: José António Vilar de Jesus, Técnico Superior.

Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, tendo o júri, nos termos da lei, deliberado por unanimidade, o seguinte:

Aos candidatos admitidos serão aplicados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

Avaliação Curricular (AC): com uma ponderação de 55%, visa avaliar a qualificação de cada candidato, designadamente a sua habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, bem como o tipo de funções exercidas.

Para a valoração da Avaliação Curricular o Júri adotará a seguinte fórmula:

Sem avaliação de desempenho: $AC = (HA \times 30 \%) + (FP \times 30 \%) + (EP \times 40 \%)$

Com avaliação de desempenho: $AC = (HA \times 20 \%) + (FP \times 30 \%) + [(EP + AD) \times 50 \%]$



Município da Chamusca

Em que:

HA = Habilitações Académicas;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência Profissional;
AD = Avaliação de Desempenho.

1. Habilitação Académica:

É ponderada a titularidade do grau académico, de acordo com os perfis exigidos, nomeadamente licenciaturas em Gestão ou Contabilidade com as seguintes pontuações:

Licenciatura exigida ou superior – 20 valores;
Outra licenciatura em área similar – 12 valores.

2. Formação Profissional

É ponderada a participação em ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas postas a concurso e de acordo com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função. Apenas serão consideradas as ações de formação, workshops, conferências, seminários, simpósios, congressos, jornadas, etc. de áreas relevantes / relacionadas com os cargos postos a concurso e devidamente certificadas ou comprovadas.

Sem formação – 8 valores;
Até 4 ações frequentadas – 14 valores;
De 5 a 10 ações frequentadas – 16 valores;
Mais de 10 ações – 20 valores.

3. Experiência Profissional

É analisado o trabalho desenvolvido e relacionado com a área funcional do lugar posto a concurso:

Sem experiência – 8 valores;
Com experiência até 1 ano – 10 valores;
Com experiência até 2 anos – 16 valores;
Com experiência até 5 anos – 18 valores;
Mais de 5 anos – 20 valores.

\$
CP
/



Município da Chamusca

Handwritten signature and initials in blue ink.

4. Avaliação de Desempenho

Serão ponderadas as últimas três avaliações de desempenho:

- Sem avaliação – 10 valores;
- Adequado – 14 valores;
- Relevante – 16 valores;
- Excelente – 20 valores;

Entrevista Profissional de Seleção (EPS): com uma ponderação de 45% terá a duração máxima de 20 minutos e visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Assim sendo foi deliberado por unanimidade definir os seguintes parâmetros a serem avaliados neste método de seleção:

Fator de Avaliação	Assuntos a abordar
Motivação e Interesses Profissionais (MIP)	Motivos da candidatura e expetativas profissionais
Relacionamento Interpessoal (RP)	Atitude perante as regras de relacionamento com a chefia e colegas de trabalho; nível de compreensão das regras e normas disciplinares no trabalho.
Capacidade de Comunicação (CC)	Capacidade de interpretação do discurso; capacidade de argumentação, empatia e qualidade de expressão verbal.

Os fatores de avaliação da EPS serão classificados de acordo com o seguinte:



\$
Dr.
C

Município da Chamusca

Motivação e Interesses Profissionais (MIP)

Classificação	Fundamentação da classificação
Insuficiente 4 valores	Manifestou dificuldade na análise do percurso profissional. Não revelou noção dos seus pontos fortes e pontos fracos. Não projetou interesses profissionais relacionados com as atividades a desenvolver, permitindo atribuir avaliação negativa à motivação para as funções a exercer.
Reduzido 8 valores	Manifestou uma análise pouco crítica do seu percurso profissional. Revelou alguma dificuldade em identificar e fundamentar os interesses profissionais, permitindo atribuir avaliação negativa à motivação para as funções a exercer.
Suficiente 12 valores	A análise do percurso profissional projetou alguns interesses profissionais coincidentes com as atividades a desenvolver. A noção sobre os seus pontos fortes e pontos fracos nem sempre foi clara, permitindo prognosticar algum empenho em conseguir uma mais adequada realização profissional e motivação para as funções a exercer.
Bom 16 valores	Demonstrou a relevância da experiência profissional para as atividades a desenvolver. Projetou interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional, as opções tomadas em contexto profissional projetam maturidade e ponderação, permitindo prognosticar muito bom nível de motivação para as funções a exercer.
Elevado 20 valores	Evidenciou forte interesse e empenho em conseguir adequada realização profissional, as opções tomadas em contexto profissional projetam maturidade e ponderação na escolha de especialização, as expectativas profissionais refletem uma visão concreta e objetiva do trabalho. Revelou noção clara e crítica sobre os seus pontos fortes e pontos fracos, permitindo prognosticar sólida motivação para as funções a exercer.



Município da Chamusca

\$
D.
C

Relacionamento Interpessoal (RP)

Classificação	Fundamentação da classificação
Insuficiente 4 valores	Manifestou deficiente compreensão das normas de relação interpessoal no meio laboral. Projetou fraca capacidade de autocorreção comportamental, permitindo uma avaliação negativa da capacidade de relacionamento interpessoal.
Reduzido 8 valores	Manifestou alguma facilidade em identificar as diferentes atitudes perante os valores internos do grupo, não projetou preocupação em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo prognosticar fraca capacidade de relacionamento interpessoal.
Suficiente 12 valores	Manifestou bom entendimento da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho, revelando preocupação em adotar comportamentos adequados em situações de conflito, em promover confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo diagnosticar alguma facilidade de relacionamento interpessoal.
Bom 16 valores	Revelou franca compreensão da importância das normas de relacionamento no local de trabalho, projetou capacidade em adotar comportamentos adequados para a promoção da confiança e respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo uma avaliação claramente boa da capacidade de relacionamento interpessoal.
Elevado 20 valores	Evidenciou alto nível de compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e valores internos do grupo, projetando franca facilidade de integração e grupos de trabalho e comportamentos que promovem a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo uma avaliação excelente da capacidade de relacionamento interpessoal.



Município da Chamusca

Capacidade de Comunicação (CC)

Classificação	Fundamentação da classificação
Insuficiente 4 valores	Manifestou dificuldade em compreender as perguntas, nas respostas predominaram os argumentos fora do contexto, revelou um vocabulário pobre e dificuldade de expressão, mas projetou uma atitude empática.
Reduzido 8 valores	Nem sempre revelou compreender as questões, as respostas nem sempre respeitaram o contexto do diálogo, projetou dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados, o discurso foi pouco claro, revelando dificuldade de expressão, mas projetando uma atitude empática.
Suficiente 12 valores	Manifestou facilidade em compreender perguntas, as respostas projetaram um vocabulário adequado, revelando alguma dificuldade em expressar as ideias, mas evidenciando uma atitude de empatia, permitindo uma avaliação positiva da capacidade de comunicação.
Bom 16 valores	Evidenciou facilidade em manter um diálogo dinâmico com os interlocutores, o discurso durante a entrevista foi coerente e objetivo com um vocabulário rico e adequado, revelando muito bom nível de expressão verbal, capacidade de comunicação e empatia.
Elevado 20 valores	Evidenciou grande facilidade de expressão verbal no diálogo com os interlocutores, facilidade em interpretar as perguntas e responder às questões, revelando uma excelente capacidade de comunicação e empatia.

A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados.

$$EPS = \frac{MIP + RP + CC}{3}$$



Município da Chamusca

É excluído do procedimento concursal o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

Deste modo, a ordenação final dos candidatos, será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração final até às centésimas e será determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (55\% AC + 45\% EPS)$$

Em que:

CF – Classificação Final;

AC – Avaliação Curricular;

EPS – Entrevista Profissional de Seleção.

Em situações de igualdade de valoração, o júri aplicará o estabelecido no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, caso subsista igualdade serão utilizados os seguintes critérios de ordenação preferencial: candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro de avaliação da entrevista profissional de seleção.

Deliberou ainda o júri proceder, preferencialmente, a todas as notificações relativas a este procedimento concursal por correio eletrónico.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Presidente: Amo Vieira Sampaio

O 1º Vogal Efetivo: Cristina Queiruga

O 2º Vogal Efetivo: [Assinatura]